



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PROJETO VETERANO-AMIGO 2020.1
EDITAL 01/2020**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna públicas normas referentes à inscrição e seleção de estudantes para o Projeto **Veterano Amigo 2020.1**, realizado em parceria com o Projeto Trote Cultural e coordenado pela área de Comunicação e Eventos da PROGRAD.

1. DO PROJETO E SEUS OBJETIVOS

- 1.1. O Projeto Veterano-Amigo é semestral e tem por objetivo promover o acolhimento do estudante ingressante na Universidade, por meio de ações de inclusão, cooperação e integração entre estudantes e incentivo à inclusão social e combate à evasão.
- 1.2. O Veterano-Amigo terá a responsabilidade de auxiliar os estudantes ingressantes em seu percurso acadêmico, oferecendo suporte ao cotidiano universitário por meio de ações como: ambientação na Universidade e conhecimento de diferentes espaços; empréstimo de livros e material acadêmico; apresentação de grupos de estudo e de representações estudantis; difusão de informações sobre direitos e deveres dos discentes; orientação para participação em programas e projetos e serviços oferecidos pela Universidade, sobretudo aqueles que envolvam a promoção da saúde mental, bolsas, moradia e oportunidades de estágio.
- 1.3. O estudante de curso de graduação da UFF interessado em participar do Projeto deverá submeter inscrição e proposta de atividades, de acordo com o estabelecido neste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 09 de março a 23 de março de 2020 por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/YzX4HkKwefStDFtv5>.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. O (a) candidato (a) ao Projeto **Veterano-Amigo** deverá estar regularmente matriculado (a) em qualquer curso de graduação da Universidade Federal Fluminense, a partir do segundo período.
- 3.2. As candidaturas podem ocorrer sob 3 (três) formas: individual; grupos de 03 a 10 (três a dez) discentes; grupos de estudantes 03 a 10 (três a dez) discentes vinculados a alguma representação estudantil (centro acadêmico, diretório acadêmico, diretório central dos estudantes e associações atléticas).

4. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. As candidaturas serão apreciadas por uma comissão a ser designada pela Pró-Reitora de Graduação, que observará o cumprimento dos requisitos e a consonância aos objetivos do Projeto.
- 4.2. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 25 de março de 2020, na área de informes administrativos da página da UFF (<http://www.uff.br/>) e nas redes sociais da PROGRAD.
- 4.3. Os candidatos selecionados serão convocados para uma reunião para confirmação de seu ingresso no projeto, conforme data, horário e local a serem oportunamente divulgados.

5. DO VETERANO-AMIGO

- 5.1. O (a) candidato (a) selecionado (a) – individual ou em conjunto - será denominado Veterano-Amigo e terá as seguintes atribuições:
 - a) participar de uma oficina de capacitação com a duração de 3 (três) horas, na qual serão abordados assuntos acadêmicos e informações sobre o Projeto e a Universidade;
 - b) acompanhar o estudante **ingressante em 2020.1** – calouro - durante um (01) semestre letivo;
 - c) apoiar no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) estudantes ingressantes - calouros;
 - d) realizar 2 (dois) encontros semanais de 1 (uma) hora cada para desenvolvimento das ações de apoio ao estudante ingressante - calouro;
 - e) participar de eventos e de reuniões convocadas pela coordenação do Projeto;
 - f) apresentar relatório de atividades realizadas no âmbito do Projeto, quando solicitado pela coordenação do Projeto.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. A Pró-Reitoria de Graduação poderá fornecer material de escritório e serviços gráficos para apoio às atividades do Projeto, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, sendo priorizadas as propostas apresentadas por grupos de estudantes e que tenham maior adesão de ingressantes - calouros.
- 6.2. Os participantes do Projeto Veterano-Amigo deverão preencher e assinar Termo de Compromisso (Anexos I e II) a ser entregue em reunião com a Coordenação do Projeto.
- 6.3. Farão jus ao certificado de participação no Projeto o estudante Veterano-Amigo e o estudante ingressante -calouro que cumprir as atividades do Projeto e que participar de evento de avaliação a ser realizado na Agenda Acadêmica.
- 6.4. Os certificados de participação no Projeto poderão ser utilizados para efeitos de comprovação de carga horária de Atividade Complementar, conforme deliberação de cada Colegiado de Curso.
- 6.5. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Niterói, 16 de Janeiro de 2020.

Alexandra Anastacio Monteiro Silva
Pró-Reitora de Graduação

ANEXO I
Projeto Veterano Amigo
FICHA DE INSCRIÇÃO E PROPOSTA DE ATIVIDADES
<https://forms.gle/YzX4HkKwefStDFtv5>

Formulário Veterano Amigo

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal Fluminense, por meio do Projeto Trote Cultural apresenta um novo projeto: Veterano Amigo

O projeto consiste no apadrinhamento de novos ingressantes com o objetivo de acolher e orientar os calouros. O apadrinhamento é uma atividade voluntária. Todos os alunos regularmente matriculados na Universidade Federal Fluminense, em qualquer curso de Graduação, a partir do segundo período, podem participar. Existem dois papéis fundamentais:

Padrinho ou madrinha: qualquer aluno(a) veterano(a) que tenha cursado e sido aprovado em uma disciplina pode se inscrever na condição de padrinho ou madrinha da mesma;

Afilhadx: qualquer aluno(a) (ingressante ou veterano) que estiver enfrentando dificuldades no andamento do seu curso pode se inscrever na condição de afilhado(a).

As inscrições dos veteranos deverão ser realizadas no período de 09 de março a 23 de março de 2020

Nome Completo *

Texto de resposta curta

Curso *

Texto de resposta curta

Período *

Texto de resposta curta

Celular *

Texto de resposta curta

O projeto tem como função auxiliar os calouros em seus primeiros contatos com a UFF, dicas sobre matérias e tudo mais relacionado a vida acadêmica. Por que você gostaria de ser um Padrinho? *

Texto de resposta longa

ANEXO III
Projeto Veterano Amigo
TERMO DE COMPROMISSO – CALOURO

Este termo de compromisso abaixo deverá ser entregue em reunião com a Coordenação do Projeto.

Eu, _____ inscrito no CPF sob o nº _____, e registrado sob o nº de matrícula _____ no curso de Graduação em _____ da Universidade Federal Fluminense, no ____ período, me comprometo a cumprir as disposições abaixo descritas para obter a certificação de participação como CALOURO no Projeto Veterano-Amigo no 1º semestre letivo de 2020.

Das obrigações do calouro:

- I – Cumprir as atividades estabelecidas na programação;
- II – Preencher os formulários e avaliações com informações fidedignas e dentro dos prazos estabelecidos;
- III – Zelar pela boa comunicação com a Coordenação e com o Veterano (a) participante do projeto, a fim de colaborar com o bom relacionamento do grupo;
- IV – No caso de faltas consecutivas aos encontros, desinteresse por parte do veterano (as), ou qualquer outro comportamento que comprometa o cumprimento das atividades, deverá o calouro reportar o fato à Coordenação do Projeto (comunicacao.eventos1@gmail.com), no prazo de dois (2) dias;
- V – Fica estabelecida a participação nas atividades planejadas pelo veterano e avaliação do projeto na agenda acadêmica.

Niterói, de de 2020.

Assinatura do (a) Calouro (a)

Assinatura da Coordenação do Projeto
